



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.038/19

Em 9 de setembro de 2019

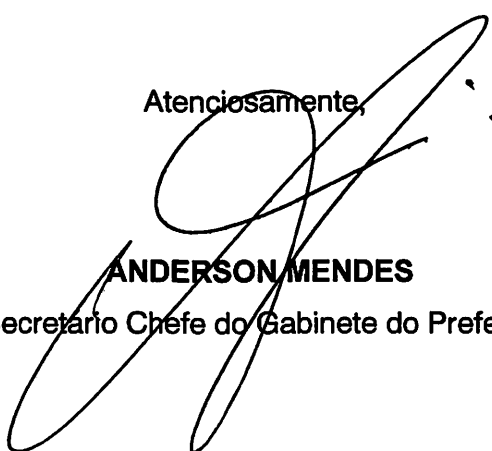
Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES Nºs 1.852, 1.853, 1.854, 1.855, 1.856, 1.857, 1.858, 1.859, 1.860, 1.861, 1.862, 1.863, 1.864, 1.865, 1.866, 1.938, 1.939 e 1.940**, todas do ano de 2019, de autoria do vereador **ALEXANDRE CORREA COMIN**, a Secretaria de Planejamento (Seplan) esclareceu que, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.548/14, foi alterada a descrição da denominação de alguns logradouros públicos, e entre eles encontra-se a Rua das Antilhas.

A alteração deve-se ao fato de que a mencionada rua incorporou um trecho de via que não possuía denominação oficial, de forma que a Rua das Antilhas tem início na Rua Bolívia, no Bairro Guilhermina, e término na Rua Doutor Júlio de Mesquita Filho, no Bairro Aviação.

A Seplan explicou que informou os Correios sobre a mudança, a fim de que fosse confirmado o CEP da via, informação necessária para realizar o serviço de emplacamento de identificação de logradouro. Contudo, a Secretaria ainda não recebeu tal informação.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn